

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	249,55	249,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	249,55	249,55
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	249,55	249,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	249,55	249,55
DEFICIT (VI)	-	-	83.637.322,41	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	83.637.571,96	249,55

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 18:21 por EDRAS SIMONATO PAZ

Página 1 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.488.462,00	87.760.387,18	83.488.068,03	82.223.223,18	82.222.688,84	4.264.329,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.622.288,00	72.973.707,13	71.451.648,11	71.451.648,11	71.451.648,11	1.522.059,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.844.164,00	14.776.690,06	12.044.419,92	10.771.575,07	10.770.948,73	2.732.270,14
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	277.123,00	141.641,28	141.603,83	108.681,28	108.681,28	37,35
INVESTIMENTOS	277.123,00	141.541,28	141.503,93	109.591,28	109.591,28	37,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	68.743.676,00	87.891.938,47	83.637.671,86	82.332.814,46	82.332.188,12	4.264.388,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	68.743.676,00	87.891.938,47	83.637.671,86	82.332.814,46	82.332.188,12	4.264.388,61
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	68.743.676,00	87.891.938,47	83.637.671,86	82.332.814,46	82.332.188,12	4.264.388,61
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 18:21 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 3 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	1.597.723,34	1.348.837,17	1.348.837,17	248.886,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.597.723,34	1.348.837,17	1.348.837,17	248.886,17	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	136.776,00	136.776,00	136.776,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	136.776,00	136.776,00	136.776,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	1.734.499,34	1.485.613,17	1.485.613,17	248.886,17	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 28/02/2023 às 18:21 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 4 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2022
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
	DESPESAS CORRENTES	-			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	488.309,06	488.309,06	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	319,12	319,12	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	488.628,18	488.628,18	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 28/02/2023 às 18:21 por ESDRAS SIMONATO PAZ

Página 5 de 5

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R\$ 83.637.322,41 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2022.

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II - as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 5.246, publicada no Diário Oficial Suplementar do Estado de Rondônia n.º 6.1, de 11 de janeiro de 2022, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022” estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R\$ 59.743.575,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

No decorrer do exercício de 2022, houve suplementações no valor de R\$ 55.195.422,51 (cinquenta e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), reduções e cancelamentos no valor de R\$ 26.935.059,04 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Assim, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2022, ficou no total de R\$ 87.891.938,47 (oitenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil,

novecientos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) e realizou transferências orçamentárias ao Fundo Penitenciário – FUPEM no valor total de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) instruído através do processo SEI 0033.001446/2022-98.

Da importância que se empenhou no exercício de 2022 no valor de R\$ 83.637.571,96 (oitenta e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), foram pagos R\$ 83.332.188,12 (oitenta e três milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar o montante de R\$ 1.305.383,84 (um milhão, trezentos e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$ 1.304.757,50 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e R\$ 626,34 (seiscentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos), Restos a Pagar Processados – RPP.

3.1.4 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Patrimonial

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (9ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de “Remuneração de Depósitos Bancários - Principal” da PGE no exercício de 2022 é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias tipo "D" da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2022 no importe de R\$ 249,55 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) das contas bancárias tipo "D" do Banco do Brasil – 001 , agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2022, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.466.452,00	87.750.397,19	83.496.068,03	82.222.596,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.622.288,00	72.973.707,13	71.451.648,11	71.451.648,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.844.164,00	14.776.690,06	12.044.419,92	10.770.948,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	277.123,00	141.541,28	141.503,93	109.591,28
INVESTIMENTOS	277.123,00	141.541,28	141.503,93	109.591,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	59.743.575,00	87.891.938,47	83.637.571,96	82.332.188,12

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R\$ 71.451.648,11 (setenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos) no exercício de 2022, corresponde a 81,29% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE. Desse montante, o valor de R\$ 3.235.186,80 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos) são despesas com pagamento de Sentenças Judiciais de Requisição de Pequeno Valor - RPV.

A Subcoordenação de Gestão de Pagamentos Judiciais - SGPJ, unidade vinculada à Diretoria Financeira - DFIN e a Secretaria-Geral - SG, com competências fixadas no art. 34 da Resolução n. 13-CSPGE/2022/PGE-GAB, durante o período o exercício de 2022, atuou de forma integrada com as demais unidades administrativas da PGE, em especial quanto à execução do pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPVs) Diversas, de honorários de Peritos, Tradutores, Intérpretes, Órgãos Técnicos ou Científicos e Advogados Dativos, de acordo com o Termo de Ajuste de Gestão firmado entre a PGE e o Tribunal de Justiça em 17 de agosto de 2021, bem como às demais RPV's em que o Estado foi condenado ao pagamento.

Foi publicado o Decreto nº 27.336, de 27 de julho de 2022, que transferiu a partir do dia 1º de Agosto a competência para pagamento das RPV's da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) para a Procuradoria Geral do Estado (PGE-RO), no âmbito do Estado de Rondônia. É um processo que, com a chegada do orçamento ao final do mês de Setembro (28), entrou em execução e tem como objetivo maior ampliar a agilidade no pagamento e criar maior controle.

No plano de ação de implementação do setor SGPJ, estava previsto a iniciação dos pagamentos referentes aos honorários de advogados dativos e periciais para abril/2022. Entretanto, tais pagamentos foram antecipados para fevereiro/2022.

A partir de agosto/2022, os pagamentos de todas as RPV's passaram a ser de exclusiva competência da PGE/RO, conforme o Decreto n. 27.336, de 27 de julho de 2022, sendo essas atividades de atribuição da SGPJ, visando ampliar a agilidade no pagamento e criar mais controle, contudo o início do efetivo pagamento se deu a partir do dia 29/09/2022.

Quanto à nomenclatura, foi feita a seguinte divisão: Dativos, Peritos e Diversas (nomenclatura adotada internamente, relativa às demais RPV's).

É importante frisar que há uma distinção no pagamento dessas requisições, em atendimento à Recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob o aspecto orçamentário.

Na ação de Dativos, extraindo as informações do SIGEF, que estão em consonância com o Portal da Transparência, foram pagos nesta ação o valor de R\$ 408.300,21 (quatrocentos e oito mil, trezentos reais e vinte um centavos), dos quais foram efetuados 186 pagamentos e cada pagamento equivale a uma RPV.

Na ação de Peritos, extraindo as informações do SIGEF, que estão em consonância com o Portal da Transparência, foram pagos nesta ação o valor de R\$ 554.502,01 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e um centavo), dos quais foram efetuados 755 pagamentos e cada pagamento equivale a uma RPV.

Na ação de Diversas, extraindo as informações do SIGEF, que estão em consonância com o Portal da Transparência, foram pagos nesta ação o valor de R\$ 5.533.918,08 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos reais e oito centavos), dos quais foram efetuados 1328 pagamentos e cada pagamento equivale a uma RPV.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R\$ 12.044.491,92 (doze milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), representando 13,70% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2022 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2021 no valor inscrito na ordem de R\$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Desse total, houve o pagamento de R\$ 1.485.613,17 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e dezessete centavos), que representa 85,65% do valor total de restos a pagar não processados inscritos. Do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R\$ 248.886,17 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), que representa 14,35% do valor total de restos a pagar não processados inscritos.

Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se que do total da execução no exercício de 2022 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2021 no valor de R\$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), o valor de R\$ 488.309,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e nove reais e seis centavos), correspondem a despesa com Pessoal e Encargos Sociais, o que representa 99,93% do valor total de restos a pagar inscritos, além disso, temos o valor de R\$ 319,12 (trezentos e dezenove reais e doze centavos), referente a restos a pagar processados no grupo de despesa "outras despesas correntes", representando o valor de 0,07% do valor total dos restos a pagar processados.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS

Contador Responsável PGE/RO
CRC RO 004920/O

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Diretor de Planejamento e Finanças
CRC RO 005503/O

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **MAXWEL MOTA DE ANDRADE, Procurador(a) Geral do Estado**, em 13/03/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Esdras simionato paz, Diretor(a)**, em 13/03/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY NASCIMENTO DE QUEIROZ CHAGAS, Coordenador(a)**, em 13/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036401531** e o código CRC **9123D551**.